

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 19ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1966.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DOUTOR ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO, O SR. DR. ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR - DE SERVIÇO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Major-Brigadeiro Gabriel Grun Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr. Alcides Vieira Carneiro, e o Exmo. Sr. Ministro convocado Dr. Waldemar Tôrres da Costa.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Floriano de Lima Brayner.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

P E L A C Ã O

Nº 35.199 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Terra Ururahy. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Apelante: Helio de Lourenço Marques, Sd. do Exército, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art. 163, comb. com os arts. 62, § 1º, e 59, § 2º, letra "b", tudo do C P M. Apelada: A sentença do C J do 8º G A Cos Mot. - Derao provimento, em parte, a apelação, para reduzir a pena a 6 meses de prisão, contra o voto do Exmo. Sr. Min Ten Brig Armando Perdigão, que condenava a 7 meses de prisão.

REVISÃO CRIMINAL

Nº 1.040 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto Rev. O Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Perdigão

(Cont. da ata da 19ª Sess., em 13/IV/966)

Requerente: Darcy Wanderley, Capitão-de-Corveta (IM) condenado a 1 ano de prisão, incurso no art. 203, do C P M, por desclassificação, por sentença do C E J, da 2ª Auditoria de Marinha, de 24/VI/965. - Indeferiram a revisão, unanimemente. (Não assistiu ao relatório, o Exmo Sr Min Gen Ex Terra Ururahy). PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MIN DR MURGEL DE REZENDE, VICE-PRES.

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamentos com data marcada:

a) Para a Sess. do dia 22/IV: Apelação: 34.564 (MR/AP)

b) Para a Sess. do dia 29/IV: Apelação: 35.163 (RN/GM)

A P E L A Ç Õ E S

=====

35.208(MR/MF)	- 35.176(MR/AP)	- 35.123(MR/PB)	- 35.195(MR/PB)
35.127(MR/MF)	- 35.119(MR/AP)	- 35.222(MR/AP)	- 35.108(MR/FC)
35.215(GM/MR)	- 35.112(GM/MR)	- 35.252(RN/TU)	- 35.121(RC/FC)
35.149(MR/FC)	- 35.165(MR/FC)	- 35.137(AP/MR)	- 35.156(RC/SG)
35.189(SG/MR)	- 35.205(RN/PB)	- 35.198(WT/FC)	- 35.160(MR/GM)
35.224(RC/MF)	- 35.117(RC/GM)	- 35.218(RC/PB)	- 35.153(WT/GM)
34.792(WT/SG)	- 35.210(GM/MR)	- 35.201(RC/AP)	- 35.240(CM/RC)
35.230(CM/WT)	- 35.111(CM/MR)	- 35.178(CM/MR)	- 35.227(CM/WT)
35.234(PB/WT)	- 35.154(AP/RC)	- 35.255(AP/RC)	- 35.229(SG/RN)
35.162(RC/CM)	- 35.170(RC/GM)	- 34.028(RC/GM)	- 35.256(PB/RN)
35.120(WT/PB)	- 35.161(WT/SG)	- 34.101(WT/FC)	- 35.249(SG/RC)
35.233(AP/RN)	- 34.908(AP/RN)	- 35.245(RC/CM)	- 35.214(CM/RN)
35.244(PB/RC)	- 35.235(MF/WT)	- 35.267(FC/RC)	- 35.243(AP/WT)
35.368(AP/RN)	- 35.144(WT/GM)	- 35.251(GM/RN)	- 35.254(FC/WT)
35.284(FC/RN)	- 35.242(FC/RN)	- 35.125(RC/AP)	- 35.271(RC/CM)
35.272(PB/WT)	- 35.110(MF/RN)	- 35.274(WT/CM)	- 35.155(WT/TU)
35.239(WT/MF)	- 35.105(AP/TC)		

Embargos: 34.705(RC/MF)

Revisões Criminais: 1.042(RC/MF) - 1.043(RN/TU)

Recursos Criminais: 4.116(WT) - 4.133(RC) - 4.142(RC) - 4.140(RN)
4.139(RC) - 4.148(MR) - 4.150(RC) - 4.141(WT)

Quest. Adm.: 61(SG). Petição: 194(SG). Desaforam: 157(TU) - 158(SG)

Correições Parciais: 849(TU) - 848(FC)

Representações: 746(SG) - 763(RC) - 766(RN) - 7.45(TU) - 767(PB)
758(TU) - 755(TU) - 768(MF)

Julg. Adiado: Inquérito: 111 (WT) - Ad.p/ter pedido Vista o Exmo
Sr Min Dr Murgel de Rezende

H A B E A S - C O R P U S

28.218(AP)	- 28.235(RN)	- 28.142(TU)	- 28.189(TU)	- 28.216(GM)
28.237(WT)	- 28.207(PB)	- 28.230(FC)	- 28.193(FC)	- 28.208(MF)
28.228(CM)	- 28.215(CM)	- 28.241(CM)	- 28.232(PB)	- 28.223(MR)
28.219(PB)	- 28.229(GM)	- 28.247(AC)	- 28.225(AC)	- 28.191(CM)
28.168(SG)	- 28.240(SG)	- 28.238(AC)	- 28.203(CM)	- 28.220(MF)
28.245(RC)	- 28.249(RC)			

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



18 ABR 1966



2ª SEÇÃO
JUDICIÁRIA